



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS  COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

212.173	01	Livro 2 - Registro Geral	026013.2.0212173-65
MATRÍCULA	FICHA	GOIÂNIA, 04 de março de 2011	CNM

IMÓVEL: Um Apartamento nº 401, do BLOCO 2 - TORRE SUDESTE do "CONDOMÍNIO VERTICAL ROSA DOS VENTOS", com a seguinte divisão interna: SALA, VARANDA, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, CIRCULAÇÃO, 02 (DOIS) QUARTOS e BANHEIRO, com direito ao Boxe de Garagem nº 504, com área total geral de 83,3449m², sendo 55,0500m² de área privativa do Aptº, 12,5000m² de área privativa do Boxe Descoberto, 15,7449m² de área comum e 70,8449m² de área total construída, correspondendo-lhe a fração ideal de 37,6583m² ou 0,15025% da Área nº 02, sito a Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, no JARDIM PRESIDENTE, com 25.063,590m². **PROPRIETÁRIA: GOVESA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.800.401/0001-94, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R4 e Av 6-169.355 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-212.173 - Goiânia, 17 de março de 2011. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, datado de 24/01/2011, protocolado sob nº 452.755 em 04/03/2011, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **LINDAUCY SIQUEIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, secretária auxiliar, portador da CI nº 2095410 2º VIA SSP/GO e do CPF nº 835.131.161-87, residente e domiciliada em Senador Canedo-GO, pelo preço de R\$ 88.000,00. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 435.0686-2 de 03/03/2011, bem como, foi-me apresentada a certidão fiscal estadual da outorgante vendedora, exigida pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R2-212.173 - Goiânia, 17 de março de 2011. Ainda pelo contrato noticiado no R1 acima, a agora proprietária já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 61.205,00, o qual deverá ser pago em 300 meses, em prestações mensais a partir de 24/02/2011, à taxa nominal de juros de 5,0000% ao ano. Consta mais ainda do contrato o prazo de carência de 60 (sessenta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência da ora devedora fiduciante. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei 9.514/97, as partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária em R\$ 87.800,00. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia em meio magnético. Dou fé. O Suboficial.

Av-3-212.173 - Protocolo n. 906.190, de 03/04/2024. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 15/01/2024 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pela devedora fiduciante, após devidamente intimada. Avaliação Fiscal: R\$ 186.083,60. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92019846 de 27/03/2024. Emolumentos: R\$ 705,99. FUNDESP: R\$ 70,60. FUNEMP: R\$ 21,18. FUNCOMP: R\$ 21,18. FEPADSAJ: R\$ 14,12. FUNPROGE: R\$ 14,12. FUNDEPEG: R\$ 8,82. ISS: R\$ 35,30. Total: R\$ 891,31. Selo Digital n. 00122404012590625430559. Goiânia, 15 de abril de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Morais (Escrevente Autorizada).

Av-4-212.173 - Protocolo n. 906.190, de 03/04/2024. **DADOS DO IMÓVEL.** Por requerimento firmado em 15/01/2024 e Laudo de Avaliação n. 92019846 de 03/04/2024, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **33235003691058**. Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122404012590625430559. Goiânia, 15 de abril de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Morais (Escrevente Autorizada).





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **212.173** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 906.190 de 03/04/2024 - Instrumento Particular.

Emols.:	R\$	83,32	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundesp.:	R\$	8,33	Funemp.:	R\$	2,50
Funcomp:	R\$	2,50	Fepadsaj.:	R\$	1,67
Funproge:	R\$	1,67	Fundepeg.:	R\$	1,04
ISS:	R\$	4,17	Total:	R\$	123,49

Selo digital n. **00122404155612734420038**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por ISABELLE PEREIRA PINTO (751.482.691-20)

Consulte a autenticidade em www.lrigo.com (22JS-BUTE-25JR-Q4SX)

Goiânia/GO, 15 de abril de 2024

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

